



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 089

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.234 =

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 24 E 31 DE/
DEZEMBRO

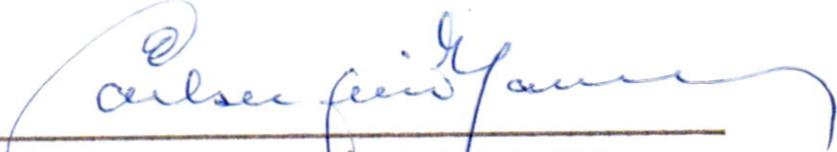
Q Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Mu-
nicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi-/
das por Lei,

D E C R E T A:

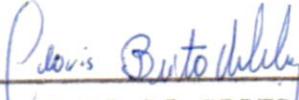
Artigo 1º - O expediente, nas Repartições Públicas Munici-
pais nos dias 24 e 31 do corrente mês, será //
das 8,00 às 11,00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

P.M. de Lorena, 18 de dezembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de dezembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =